PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2022.

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS*, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.* ***DIEGO WILLIAN FRANCISCO****, decide alterar unilateralmente o CONTRATO firmado com a empresa* ***POA CONSTRUTORA LTDA*****,** estabelecida na Rua José de Alencar, 1188, sala 403, Menino Deus, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.863.696/0001-01, e-mail: contato@poaconstrutora.com.br, nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Conforme verificado pelo setor de contratos fica corrigido a data prorrogada deste contrato, conforme segue:*

ONDE SE LÊ:
"31/11/2022"

LEIA-SE:
"30/11/2022"

CLAUSULA SEGUNDA: *As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, dia 07 de novembro de 2022.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE